



**LEI N. 6.550 /2015**  
(Altera Lei 5.547/2009 que criou o Programa  
Bolsa Universitária  
Complementar)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei modifica a Lei 5.547/2009, de 27 de fevereiro de 2009, que criou o  
**PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA COMPLEMENTAR**, incluindo  
o § 3º, em seu art. 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - .....

§ 1º - .....

.....

§3º - *As bolsas serão concedidas em valores variáveis, fixados no  
regulamento, limitados ao máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).*


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 1º de julho de 2015.**

Registrado as fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria. Em 21 de jul de 15  
*João Mário*  
Responsável

  
**Juraci Martins de Oliveira**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**João Mário Vieira de Paula e Silva**  
**PROCURADOR-GERAL**

  
**Clárcia Leão Ferreira Martins**  
**SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL**